



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 937/2024/GP

Sapucaia do Sul, 22 de março de 2024.

Ilmo. Sr.  
Machado da Vitória  
Vereador Presidente  
Câmara de Vereadores  
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 126/2024, de autoria do Vereador Gabriel Rodrigues, integrante do Partido Progressistas - PP**, a qual solicita “*retirada de entulhos na Osvaldo Ernesto Renner, em frente ao nº 99, Nova Sapucaia*”, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, a equipe de fiscais fará uma análise do material a ser recolhido, para que possa entrar no cronograma de serviços, salientando que se for constatado se tratar de resíduos de construção civil, conforme a lei municipal nº 3287/2010 - art 08, é de competência do gerador dar a destinação adequada, podendo o mesmo trazer o volume de até 2 m<sup>3</sup> à Secretaria de Obras (Rua Monteiro Lobato, nº 244, Cohab) para o descarte correto, no horário das 08h às 17h, inclusive finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR  
RODRIGUES;4  
4243103020

Assinado de forma digital  
por VOLMIR  
RODRIGUES;44243103020  
Dados: 2026.02.20  
14:03:10 -03'00'

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

